



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 030	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 030/2023

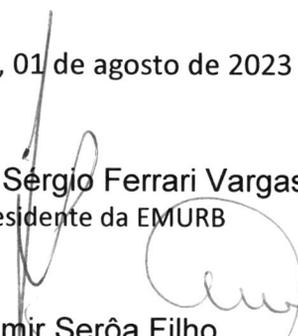
A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora Estefanny Andrade de Barros, CPF nº 078.933.515-86 na Comissão Permanente de Recebimento de Obras da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, instituída através da Resolução nº. 006/2023 datada de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de agosto de 2023


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas


Avilê Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação